



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 286, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 11.250,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme Lei nº. 6.971 de 05 de Novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 11.250,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no pagamento de energia elétrica da SMED e de água do campo esportivo do Navegantes, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.007	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	4907	R\$ 10.500,00
2.019	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	6335	R\$ 750,00
TOTAL					R\$ 11.250,00

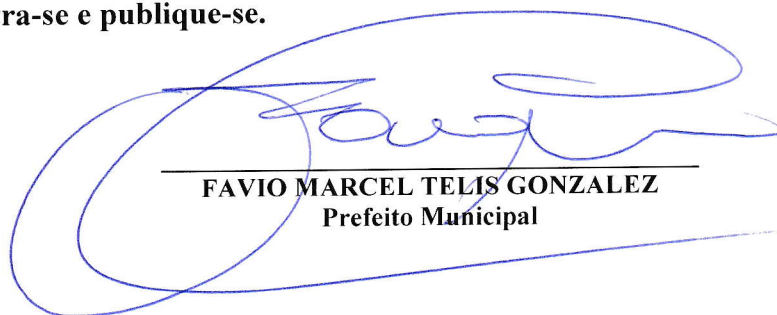
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.023	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	4992	R\$ 11.250,00
TOTAL					R\$ 11.250,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Novembro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal